



PORTARIA Nº 44.851/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao Ofício Nº 063/2017 da SMSP,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores públicos municipais **DIONES VIERNI DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula 9975 e CARLOS RAFAEL FERREIRA RIBEIRO, matrícula 9893**, que em tese teriam violado o inciso VIII do Artigo 22, combinado com o Inciso I do Artigo 29 caput, da Lei Municipal nº 1684/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas